

Justiça da Campinas, 24º Promotor de Justiça da Capital, 7º Promotor de Justiça de Sorocaba, 35º Promotor de Justiça da Capital, 70º Promotor de Justiça da Capital, 89º Promotor de Justiça da Capital, 1º Promotor de Justiça de Fernandópolis, 10º Promotor de Justiça de Franca, 4º Promotor de Justiça de Francisco Morato, 9º Promotor de Justiça de Guarulhos, 32º Promotor de Justiça de Guarulhos, 3º Promotor de Justiça de Hortolândia, 2º Promotor de Justiça de Itapeva, 3º Promotor de Justiça de Itapevi, 5º Promotor de Justiça de Itapevi, 1º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba, 11º Promotor de Justiça de Jundiá, 13º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes, 3º Promotor de Justiça de Mogi Mirim, 5º Promotor de Justiça de Sorocaba, 4º Promotor de Justiça de Sumaré e 1º Promotor de Justiça de Suzano*.

ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA: 1º Promotor de Justiça de Araras, 5º Promotor de Justiça de Araras, Promotor de Justiça de Artur Nogueira, 2º Promotor de Justiça de Mairiporã, 3º Promotor de Justiça de Mairiporã, 4º Promotor de Justiça de Penápolis, 2º Promotor de Justiça de Poá, 4º Promotor de Justiça de São Sebastião e 1º Promotor de Justiça de Ubatuba.* Obs.: Em razão do interesse público que demanda o efetivo provimento dos cargos novos, bem como daqueles que se encontram vagos desde o concurso anterior, em virtude do exercício de opções pelos colegas que para eles foram promovidos, ficam os candidatos advertidos de que, nos termos do art. 155, § 2º, da LCE n. 734/93, eventuais novos pedidos de opção nesses cargos serão indeferidos. 5.5. Aprovado, à unanimidade, o pedido de opção formulada, nos termos do artigo 155, § 1º da Lei Complementar Estadual 734/93, para que o Promotor de Justiça, que foi indicado em 16-04-2019, efetive sua promoção no cargo em que se encontra. Interessado: Doutor Adinan Aparecido de Oliveira, 4º Promotor de Justiça de Jaboticabal (Pt. 31.679/19). 5.6. Aprovado, à unanimidade, com abstenção do voto da Corregedoria-Geral, o indeferimento da solicitação feita por Luis Gustavo de Arruda Camargo para retirada do vídeo referente a sessão de julgamento da reunião de 09/04/2019, deste Conselho, que julgou o Recurso contra Indeferimento de Representação nº MP 43.0227.0000129/2019-0 (Pt. 31.079/19 – Relator Conselheiro Hamilton). 5.7. Aprovados, à unanimidade, os pedidos de residência fora da Comarca. Interessados Doutores Maria Cecília Alfieri Nacle, Promotora de Justiça de Itatinga e Lilian Fruet, 1º Promotora de Justiça de Descalvado (Pts. 22.892/19 e 28.499/19 – Relator Conselheiro Julioti); Luis Gustavo Castoldi, Promotor de Justiça de Guararema, Thaís Durante Unger Monteiro, 2º Promotora de Justiça de Cubatão e Leonardo Augusto Gonçalves, 7º Promotor de Justiça de Jaú (Pt. 22.916/19, 28.067/19 e 29.247/19 – Relator Conselheiro Del-Campo); Maria Carolina da Rocha Medrado, 6º Promotora de Justiça de Taubaté da Serra, Cristina Palma, 1º Promotora de Justiça de Sorocaba, Roberta Bená Perez Fernandez, 8º Promotora de Justiça de Praia Grande e Sylvania Luiza Damas Prestes Ribeiro (Pts. 23.122/19, 23.488/19, 29.080/19 e 31.635/19 – Relator Conselheiro Rossini); Marina de Azevedo Brito Lippi Pedersolli, 4º Promotora de Justiça de Itapevi e Vanessa Bortolomasi, Promotora de Justiça de Itariri (Pt. 23.905/19 e 29.248/19 – Relator Conselheiro Hamilton); Ilo Marinho Gonçalves Júnior, 2º Promotor de Justiça de São Joaquim da Barra e Alexandre de Oliveira Daruge, Promotor de Justiça Regional de Campinas (Pts. 23.968/19 e 25.982/19 – Relator Conselheiro Sabela); Marília Molina Schlittler, 2ª Promotora de Justiça de Cotia (Pt. 24.416/19 – Relatora Conselheira Ana Margarida); Guilherme Schlittler Oliveira, Promotor de Justiça de Taubaté da Serra e Carla Murcia Santos, 3ª Promotora de Justiça de Embu das Artes (Pts. 25.827/19 e 28.700/19 – Relator Conselheiro Julio); Marcelo Silva Cassola, 4º Promotor de Justiça de Cotia (Pt. 25.949/19 – Relator Conselheiro Rochel). 6- CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS: O Colegiado tomou ciência dos seguintes protocolados: 6.1. Pt. 30814/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Fernando Galindo Ortega, 1º Promotor de Justiça de Tupi Paulista, comunicando o arquivamento do PAA 512/18. 6.2. Pt. 31147/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Déltón Esteves Pastore, 8º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, comunicando o arquivamento do PAF 1182/17. 6.3. Pt. 31600/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Tânia Mara Tórtola, Promotora de Justiça de Cardoso, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC 518/14. 6.4. Pt. 31633/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Laila Honain Pagliuso, Promotora de Justiça de Paulo de Faria – designada na PJ de Macaúbal, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC 344/13. 6.5. Pt. 32501/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Fausto Ernani Gonçalves Jardim, 3º Promotor de Justiça de São João da Boa Vista, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC 967/16. 6.6. Pt. 32502/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Alexandre Nunes de Vincenti, 1º Promotor de Justiça de Embu-Guaçu, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC 54/16. 6.7. Pt. 32511/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Hérico William Alves Destéfani, 4º Promotor de Justiça de Mirassol, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC 81/18. 6.8. Pt. 32610/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor José Guilherme Silva Augusto, 1º Promotor de Justiça de Novo Horizonte, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC 02/08. 6.9. Pts. 33275/19 e 33276/19 – Ofícios encaminhados pela Doutora Diana Maria Silva Braus, 4ª Promotora de Justiça de Birigui, comunicando o cumprimento integral dos Compromissos de Ajustamento de Conduta firmados nos ICs 31/09 e 07/05. 6.10. Pt. 33442/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Horival Marques de Freitas Junior, 3º Promotor de Justiça de Jales, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC 757/17. 6.11. Pt. 33459/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Wellington Luiz Villar, 1º Promotor de Justiça de Jales, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC 603/12. 6.12. Pt. 32047/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Gustavo Roberto Costa, 3º Promotor de Justiça de Guarujá, comunicando o arquivamento do PANI 967/18. 6.13. Pt. 32065/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor José Claudio Zan, 2º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, comunicando o cumprimento da recomendação exarada na homologação da promoção de arquivamento do IC 14.432.296/18. 6.14. Pt. 32467/19 e 32512/19 – Ofícios encaminhados pelo Doutor Weslei Gustavo Souza Cilicliato, Promotor de Justiça de Maracá, comunicando o arquivamento das Ações de Execução de Título Executivo Extrajudicial 10002812220198260341 e 10002795220198260341, devido ao não cumprimento dos Compromissos de Ajustamento de Conduta firmado nos IC 13/10 11/07. 6.15. Pt. 33393/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Daniele Ramia Negrão Dias Brandão, 3ª Promotora de Justiça de Mirassol, comunicando o arquivamento do IC 14.0339.0000057/2009-8. 7- SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS – Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 36 (trinta e seis) deles pelo Pleno e 799 (setecentos e noventa e nove) pelas Turmas (421 pela 1ª Turma e 378 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 835 (oitocentos e trinta e cinco), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. 8- ENCERRAMENTO - Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 07-05-2019 (terça-feira), às 10h30. Nada mais havendo a relatar, eu, Joiese Filomena Teoto Buffulin Salles, Secretária do Conselho em exercício, lavrei a presente ata, que é também integrada por um DVD contendo áudio e vídeo integral da Sessão, o qual recebeu o protocolo 36.640/19. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram.

Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”); artigo 15, incisos II e XII, item “1”.; e artigo 43, § 1º). 2-) A integra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.

CORREGEDORIA GERAL

Correição Ordinária
 Edital
 O Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício, nos termos do art. 42, inciso II, da Lei Complementar Estadual 734/93, faz saber, a quem possa interessar, que determinou a realização de Correição Ordinária nas Promotorias de Justiça a seguir referidas, sendo os trabalhos instalados da seguinte forma:
 I – Promotoria de Justiça Cível de Osasco:
 Dias: 13, 14, 15 e 16-05-2019;
 Cargos: 1º, 3º, 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 16º e 20º.
 II - Promotoria de Justiça Criminal de Osasco:
 Dias: 13, 14, 15 e 16-05-2019;
 Cargos: 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 12º, 14º, 15º, 17º, 18º e 19º.
 III – A abertura da Correição será no dia no dia 13-05-2019, às 10h, nas dependências das Promotorias de Justiça, e os trabalhos terão prosseguimento nos dias 14, 15 e 16 de maio, a partir das 9h.
 IV – Ficam convocados, nos termos do artigo 2º, incisos IV e V, do Ato 02/11-CGMP, os membros do Ministério Público sujeitos à Correição e os demais que, a qualquer título, estejam em exercício na Promotoria de Justiça, assim como os estagiários e funcionários do Ministério Público;
 V – Durante os trabalhos correccionais, o Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício atenderá as pessoas que desejarem apresentar, em caráter reservado, eventuais reclamações quanto à atuação funcional ou à conduta pública e privada dos membros do Ministério Público, nas dependências das Promotorias de Justiça, na forma do art. 2º, inciso III, do Ato 02/11-CGMP e art. 227, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 734/93;
 VI – Os Promotores de Justiça Secretários das Promotorias de Justiça ficam incumbidos de dar publicidade ao presente Edital, afixando-o em local apropriado, bem como por meio da Imprensa local, na forma do artigo 4º, inciso I, do Ato 02/11-CGMP;
 VII - Publique-se na imprensa oficial.
 Dado e passado na Corregedoria-Geral do Ministério Público, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, Maria Aparecida Sena Suyama, Oficial de Promotoria Chefe, da Subárea de Apoio Técnico I – Disciplinar da Corregedoria-Geral, digitei.

DIRETORIA GERAL

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional
 Diretoria Geral
 Portarias do Diretor-Geral de 9-5-2019
 Concedendo, adicionais por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/2010, a partir de:
 1º adicional: 15/3/2019, Guilherme Castelhono Chagas; 14/3/2019, Luis Henrique Lima Pereira; 2/3/2019, Nayane Cioffi Batagini; 10/3/2019, Rafael Garcia Bicudo; 16/3/2019, Tullio Teodoro Piccirillo;
 Concedendo a Reginaldo Martins Costa, Procurador de Justiça, com fundamento no art. 211 da L.C. 734/93, licença-prêmio, referente ao período de 8/5/2014 a 6/5/2019.
 Despachos do Diretor-Geral de 9-5-2019
 Deferindo, o pedido de Alcides Roberto da Costa, de Incorporação da Gratificação de Representação nos termos da L.C. 813/96 protocolado sob 2692/19;
 Autorizando, os cálculos dos tempos de serviços prestados, pelos servidores, nos períodos, num total de:
 Guilherme Castelhono Chagas, 21-11-2012 a 20-11-2014, 730 dias; Luis Henrique Lima Pereira, 21/8/2009 a 20/8/2011, 730 dias; Nayane Cioffi Batagini, 21/6/2010 a 19/6/2012, 730 dias; Rafael Garcia Bicudo, 12/5/2008 a 29/12/2012, 1357 dias; Tullio Teodoro Piccirillo, 7/1/2013 a 6/1/2015, 730 dias;
 Certidões de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria, Ratificações. Ratifico as Certidões de Tempo de Contribuição nºs:
 Silvia Regina Parrilli Tredezini, RG. 17.384.281-1, Oficial de Promotoria I, 22/2/19; Marcia Cristina Fonseca de Cacella, RG. 55.925.464-7, Analista de Promotoria I, 21/1/19; Rosângela Geraldo Araujo Pereira, RG. 18.101.003-3, Oficial de Promotoria I, 20/3/19; Claudete Aparecida Murbach, RG. 11.825.184-3, Oficial de Promotoria I, 17/6/19;
 Homologo a 1ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:
 João Manoel de França e Silva, CPF. 364.954.908-52; Luciana Blazissa Ottoboni, CPF. 296.566.368-13;
 Homologo a 2ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório do servidor
 Rodrigo Alessandro Barros Monge, CPF. 370.399.438-08;
 Homologo a 3ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório da servidora Thalita Monteiro Mendonça Convento, CPF. 321.809.288-40;
 Confirmo os servidores, por terem sido considerados aptos, em estágio probatório, ao exercício do cargo efetivo de Analista Jurídico do Ministério Público, do QPMPESP:
 Camila Cavalcanti Santos, CPF. 359.857.228-05; Evaldo Carvalho Neto, CPF. 043.407.963-44; Manola Fernandez Barcos, CPF. 296.445.768-96; Rodrigo Kiyoshi Yoshii Fujiwara, CPF. 343.656.478-81.
 Confirmando a servidora Marianne Fuziama, CPF. 365.368.428-55, por ter sido considerada apta, em estágio probatório, ao exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Promotoria I, do QPMPESP.
 Aviso 012/2019 – SPGIPI, de 30-4-2019
 O Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, no uso de suas atribuições, avisa a todos os integrantes do Ministério Público que, a partir do dia 2 de maio do presente exercício, todos os processos de pagamento de professores da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo - ESM, passarão a ser criados, assinados, tramitados e concluídos eletronicamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEII, consoante treinamento e orientações transmitidas aos integrantes da ESM e do Centro de Finanças e Contabilidade.
 Despacho do Diretor-Geral de 8-5-19
 Processo 125/19 - DG/MP
 Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo
 Assunto: Aquisição de materiais de consumo de informática (cilindros Okidata originais e toners Samsung compatíveis).
 Em face dos elementos constantes dos autos, com fundamento no item 4 da alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Ato 223/1998 - PGJ, com amparo no item 1 da alínea “b” do inciso III do artigo 75 da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, adjudico e homologo, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal 10.520/02, os atos proferidos pela Senhora Pregoeira no Pregão Eletrônico 002/2019, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico juntada às fls. 255/276, na seguinte conformidade: Itens 01 e 03 em favor de Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.; Itens 02 e 04 em favor de Sevenet Tecnologia e Informática Ltda. – EPP, e item 05 em favor de Universo Toner Comercial Ltda. – ME.
 Nos termos do item VII, do edital, as licitantes vencedoras ficam convocadas a comparecer na Rua Riachuelo, 115 - 6º andar - Assessoria Técnica da Diretoria-Geral - sala 613 - Centro - São Paulo - SP, para assinatura das Atas de Registros de Preços, no prazo e condições ali estabelecidos.

Despacho do Diretor-Geral de 8-5-19
 Processo 255/19-DG/MP
 Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo
 Assunto: Locação de 01 sala comercial para ampliação da Promotoria de Justiça de Ourinhos.
 Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, a dispensa de licitação declarada pelo Diretor-Geral, nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, objetivando a locação de imóvel no município de Ourinhos.
 Despacho do Diretor Geral
 Termo de Cooperação Técnica 004/19 MPSP - PT 0014172/18
 Partícipes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
 Objeto: O presente convênio tem por objeto promover atividades conjuntas e intercâmbios de experiências, informações e conhecimentos no planejamento e execução das ações previstas no “Projeto Guardiã Maria da Penha”, conforme plano de trabalho constante do Anexo I.
 Vigência: 5 (cinco) anos, iniciando-se na data de sua assinatura.
 Data da Assinatura: 12-04-2019

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias da Diretora, de 9-5-2019
 Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido, dos cargos, do QPMPESP, em virtude de terem sido nomeados para outros cargos públicos, a partir de:
 Analista Jurídico do Ministério Público: 26/4/2019, Guilherme de Castro Germano, RG. 39.596.510-X; Auxiliar de Promotoria I: 1/5/2019, Marcelly Campelo Nascimento, RG. 55.115.803-7; Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da Lei 10261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista dos requerimentos apresentados pelos candidatos nomeados para os cargos de Oficial de Promotoria I, conforme publicação nos D.O.s, o prazo para posse, nos referidos cargos, por 15 dias:
 D.O. de 30/4/2019: Alexandre Cardoso Benedetti, RG. 43.662.918-5; Gabriela Favier Mastropietro, RG. 34.257.666-5; Joanice Dorte, RG. 54.868.123-5; Rene Marak Silveira, RG. 43.991.363-9; D.O. de 3/5/2019: Sergio Volpert, RG. 8.280.998-7; Caroline de Castro Gomes, RG. 40.257.669-X; Eugenio da Silva Ribeiro, RG. 25.603.927-6;
 Concedendo, adicionais por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/2010, a partir de:
 1º adicional: 1/3/2019, Caroline Xavier Nunes; 18/3/2019, Francisco de Assis Rodrigues Ferreira; 17/3/2019, Heloisa Virnes Akabane; 14/3/2019, Lindinalva Maria da Silva Duarte; 2º adicional: 18/3/2019, Ana Carolina de Freitas Frasson Angeleli; 12/3/2019, Lucas Manoel de Freitas; 25/3/2019, Renata Demartini Campos Mazzer; 3º adicional: 17/3/2019, João Luiz Gonçalves Vella, ocupante do cargo de Assessor do MP; 5º adicional: 13/3/2019, Marcia Aparecida Tessorallo de Azevedo;
 Concedendo, com fundamento no art. 209 da Lei 10261/68, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:
 Ana Carolina de Freitas Frasson Angeleli, 13/3/2014 a 11/3/2019; Caroline Xavier Nunes, 7/2/2014 a 5/2/2019; Francisco de Assis Rodrigues Ferreira, 19/3/2014 a 17/3/2019; Guilherme Castelhono Chagas, 21-11-2012 a 20-11-2014 e 14/3/2016 a 13/3/2019; João Luiz Gonçalves Vella, 11/3/2014 a 9/3/2019; Lindinalva Maria da Silva Duarte, 12/3/2014 a 10/3/2019; Luis Henrique Lima Pereira, 21/8/2009 a 20/8/2011 e 14/3/2016 a 13/3/2019; Nayane Cioffi Batagini, 21/6/2010 a 19/6/2012 e 2/3/2016 a 1/3/2019; Rafael Garcia Bicudo, 12/5/2008 a 29/12/2012 e 27-11-2017 a 8/3/2019; Renata Demartini Campos Mazzer, 17/3/2014 a 15/3/2019; Tullio Teodoro Piccirillo, 7/1/2013 a 6/1/2015 e 14/3/2016 a 13/3/2019.
 Apostilas da Diretora, de 9-5-2019
 Declarando que, em atendimento à Obrigação de Fazer, contida no Processo 0007645-53.2019.8.26.0053 – Ação de rito ordinário, movida por Poliana Verissimo da Silva e Outros, o autor Waldir Nascimento, RG. 17.213.647, Oficial de Promotoria I, do QPMPESP, faz jus à incidência dos adicionais por tempo de serviço sobre os vencimentos integrais, excetuadas as vantagens de caráter eventual e adicionais da mesma natureza, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, respeitada a prescrição quinquenal; Lavradas nos títulos de nomeações dos servidores, alterando os números de suas Cédulas de Identidade para:
 Sandra Gonzaga de Toledo Dias, RG. 15.539.767 para RG. 15.539.767-9; Veronica Iara Dohs, RG. 14.881.324 para RG. 14.881.324-0;
 Lavradas nos títulos de nomeações dos servidores, alterando seus nomes para:
 Bruna Letícia Corrêa, RG. 44.892.720-2 para Bruna Letícia Corrêa Bardini; Solange Miyuki Yoshike, RG. 25.810.908-7 para Solange Miyuki Yoshike Lopes.
 Despachos da Diretora, de 9-5-2019
 Concedendo nos termos do § 3º do art. 193 da Lei 10.261/68, licenças para tratamento de saúde, a partir de:
 2/5/2019, 2 dias, Angela Maria da Silva; 2/5/2019, 2 dias, Talita Cristina Lavoura Romão;
 Concedendo, nos termos do art. 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pelo art. 1º da L.C. 1054/2008, 180 dias de licença-gestante, conforme fizeram prova as Certidões de Nascimento, a partir de:
 15/4/2019, Paula de Oliveira Melo Santos; 8/4/2019, Jaqueline Barretto de Andrade.
 Área Regional de Araçatuba
 Despachos do Diretor, de 23-4-2019
 Concedendo, nos termos do art. 198, II, da Lei 10261/68, com redação alterada pelo art. 1º da L.C. 1054/2008, a Gabriela Amato de Freitas Martins, 180 dias de licença-gestante, a partir de 11/4/2019, à vista da Certidão de Nascimento;
 de 24-4-2019
 Concedendo a Danielle Ferrazza, nos termos do § 3º do art. 193 da Lei 10.261/68, 3 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24/4/2019.
 Área Regional de Campinas
 Despachos do Diretor, de 29-4-2019
 Concedendo nos termos do § 3º do art. 193 da Lei 10.261/68, licenças para tratamento de saúde, a partir de:
 25/4/2019, 2 dias, Ceres Eberlin Rodrigues; 24/4/2019, 3 dias, Luciana Ribeiro Barbeiro.
 Área Regional de Ribeirão Preto
 Despacho do Diretor, de 10-4-2019
 Concedendo a Guilherme Augusto Chodraui Nassif, nos termos do § 3º do art. 193 da Lei 10.261/68, 3 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10/4/2019.
 Área Regional de São José do Rio Preto
 Despachos da Diretora, de 22-4-2019
 Concedendo, nos termos do art. 198, I, da Lei 10261/68, com redação alterada pelas L.C.s 1054/2008 e 1196/2013, a Daisy Rodrigues Pires, 180 dias de licença-gestante, a partir de 22/4/2019;
 de 24-4-2019
 Concedendo a Leciana Facco Colombo Leme, nos termos do § 3º do art. 193 da Lei 10.261/68, 1 dia de licença para tratamento de saúde, a partir de 23/4/2019.
 Área Regional de Taubaté
 Despacho da Diretora, de 14-3-2019
 Concedendo a João Claudio Hashish, nos termos do § 3º do art. 193 da Lei 10.261/68, 3 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13/3/2019.
 Área Regional de Santos
 Portaria da Diretora Substituída, de 8-5-2019
 Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da Lei 10261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista do requerimento apresentado por Pamela Ferreira Costa, RG. 44.959.074-4, nomeada para o cargo de Oficial de Promotoria I, conforme publicação no D.O. de 12/4/2019, o prazo para posse no referido cargo por 15 dias.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR

Comunicado CEA/ESMP n. 19/2019 - Coordenadoria de Cultura, Comunicação e Extensão-Setor de Eventos
 O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público COMUNICA aos interessados que o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo em conjunto com o seu 19º Núcleo Regional do CEA/ESMP – Araraquara/São Carlos, promoverão o **MINICURSO: MEDIDAS CAUTELARES PESSOAIS NO PROCESSO PENAL, na cidade de Araraquara**, conforme programação que segue:
Data: 04-06-2019 (terça-feira)
Horário: a partir das 18h30
Local: Auditório das Promotorias de Justiça de Araraquara
 Rua: Dos Libaneses, 2065/2067, Vila Nossa Senhora do Carmo
Expositor: PEDRO HENRIQUE DEMERCIAN
 Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo
 Doutor e Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
 Professor Concursado Assistente-Doutor na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Público-alvo: Membros, Servidores e Estagiários do Ministério Público, Membros e servidores do Judiciário, Defensores Públicos, Operadores do Direito e estudantes
 Inscrições e informações: O evento é gratuito e as inscrições serão realizadas **das 12h do dia 14 de maio até o dia 03-06-2019**, ou enquanto houver disponibilidade de vagas, pelo preenchimento de formulário on-line, disponível na página do CEA/ESMP (www.esmp.mpsp.mp.br), no link agenda de eventos.
 Vagas limitadas (80 lugares).
 A lista de inscritos estará disponível no site do CEA/ESMP a partir **das 12h do dia 04-06-2019**.
 Será conferido certificado de participação gerado pelo próprio participante acessando o portal do aluno pelo link: portaldoaluno.esmp.mpsp.mp.br, a partir do dia 14-06-2019.
 Realização:
 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo
 19º Núcleo Regional do CEA/ESMP – Araraquara/São Carlos

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 9-5-2019
Cessando a designação, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar 988/06 e do processo CSDP 381/19, do Defensor Público, Rafael de Souza Borelli para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrar o Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 7-5-2019.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 9-5-2019
Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para atuar em plantões judiciários, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, no período de 08-05-2019 a 19-12-2019, Daniel Guimarães Zveibil - Capital.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 9-5-2019
 Considerando o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 02-05-2019, publicado no DO de 03-05-2019, que regulamentou a participação de Defensoras e Defensores Públicos no evento “Ação Comunitária”, a se realizar no dia 11-05-2019, no CIC Guarulhos, localizado na Estrada do Campão Bonito, 53, Jardim Maria de Lourdes, Guarulhos - São Paulo;
 Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, “b”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o Defensor Público Eduardo João Ra para atuar no evento, no período das 10 às 14 horas.
 Artigo 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 2-5-2019
Designando, com fundamento no artigo 1º, I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Fabricio Bueno Viana para acumular a 4ª Defensoria da Unidade JECRIM/DIPO, Regional Criminal da Capital, no dia 26-04-2019. (Replicado por haver alteração)

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato de Empenho
 Processo EDEPE 0241/2019
 Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)
 Objeto: Pagamento do palestrante Ricardo Santoro que participou do evento “Roda de conversa sobre a Rede de Atenção Psicossocial e os direitos de seus/ suas usuários/as”, no dia 03-05-2019 das 14h às 16h.
 Valor: R\$ 600,00
 Empenho:2019NE00440
 Programa de Trabalho: 03092420060230000
 Natureza da Despesa: 33903625
 Fonte de Recursos: 003001114
Extrato de Empenho
 Processo EDEPE 0212/2019
 Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)
 Objeto: Pagamento da palestrante Christiane Russomano Freire que participou do evento “Curso de Extensão em Execução Penal”, no dia 06-05-2019 das 19h às 22h.
 Valor: R\$ 900,00
 Empenho:2019NE00428
 Programa de Trabalho: 03128420057970000
 Natureza da Despesa: 33903625
 Fonte de Recursos: 003001114
Extrato de Empenho
 Processo EDEPE 0261/2019
 Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)
 Objeto: Pagamento da palestrante Elisabete Borgianni que participou do evento “Escuta especializada e depoimento especial: problematização normativa e atuação da Defensoria Pública”, no dia 07-05-2019 das 10h 30 minutos às 12h.
 Valor: R\$ 450,00
 Empenho:2019NE00541
 Programa de Trabalho: 03128420057970000
 Natureza da Despesa: 33903625
 Fonte de Recursos: 003001114